

126

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3.2.1 - A adjudicatária será convocada via endereço eletrônico (e-mail) ou meio equivalente para assinatura do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para atendimento, contados da data de transmissão da convocação. Na ocasião, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução do serviço objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- b) Indicação, por escrito, de endereço de e-mail para a realização de quaisquer comunicações sobre a execução do contrato;
- c) Caso os documentos de habilitação estejam com prazo de validade vencido, apresentar outros documentos válidos, na data da assinatura do contrato;
- d) Apresentar o(s) documento(s) de identidade, R.G. e CPF, do(s) sócio(s) ou procurador(es) que assinará(ao) o contrato com a Prefeitura do Município de Itatiba;
- e) Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhe confira poderes para assinar contrato. Ou deverá trazer cópia simples acompanhada do documento original para autenticação por servidor.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Dos endereços de entregas:

a) Para os itens 1, 2, 4 e 5, os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado, situado à Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara, no município de Itatiba/SP.

b) Para os itens 3 e 6, os materiais deverão ser entregues na GRÁFICA MUNICIPAL, localizado no Prédio anexo da Prefeitura, localizada na Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba/SP.

4.2 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.



127

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4.3 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

5.2 Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5.3 Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

5.4 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

6.1.1 - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;

6.1.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

6.1.3 - Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.4 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

7.1.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;



128

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

7.1.2 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital deste Pregão.

7.1.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A Contratação decorrente da presente licitação vigorará até o recebimento definitivo do objeto do contrato.

8.2 - A adjudicatária será convocada via endereço eletrônico (e-mail) ou meio equivalente para assinatura do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para atendimento, contados da data de transmissão da convocação. Na ocasião, serão exigidos os seguintes documentos:

8.3 - Indicação, por escrito, de endereço de e-mail para a realização de quaisquer comunicações sobre a execução do contrato;

8.4 - Apresentar o(s) documento(s) de identidade, R.G. e CPF, do(s) sócio(s) ou procurador(es) que assinará(o) o contrato com a Prefeitura do Município de Itatiba;

8.5 - Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhe confira poderes para assinar contrato. Ou deverá trazer cópia simples acompanhada do documento original para autenticação por servidor.

8.6 - Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições ou ressalvas à época da etapa de habilitação, deverá comprovar previamente à assinatura do contrato o suprimento da(s) pendência(s) constante(s) do(s) documento(s) apresentado(s) e, em consequência, comprovar a sua regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério desta Administração, contados da data da declaração do vencedor, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da imposição das sanções previstas neste edital.



129

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas nas Naturezas das Despesas: nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidades Orçamentárias: 02.02.01 – Secretaria de Governo - 02.04.01 – Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda - 02.09.03 – Secretaria Da Educação/Ens. Fundamental/Ensino Regular. 02.05.01 – Secretaria da Administração. 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Atenção Básica, Administração Geral. Classificações Funcionais: 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda - 12.361.0008.2.036 – Manutenção do ensino regular. 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração. 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Atenção Básica. 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo.

10 - PENALIDADES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.



130

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025
EDITAL Nº 06/2025
Processo nº 9.635/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



131

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025
EDITAL Nº 06/2025
Processo nº 9.635/2024

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF:representante legal
da firma, CNPJ interessada em participar no Processo Licitatório
(Pregão nº 06/2025), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas
da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal
contra a firma para licitar ou contratar com a Administração

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº



132

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025
EDITAL Nº 06/2025
Processo nº 9.635/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante _____ (modalidade/nº) _____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº



133

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO V

MODELO - Proposta
Pregão nº 06/2025
Processo nº 9.635/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____		CNPJ nº _____	
Endereço: _____		nº _____ Complemento: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____	CEP _____
E-mail: _____			
Banco: _____	- _____	Agência: _____	- _____ Conta: _____
Telefone para contato _____			

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.03.01.0006-0 - PAPEL A3	RM	563			
PAPEL MULTIFUNCIONAL A3 - Tamanho 297x420mm, alcalino, gramatura 75g/m², embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão.						
3	1.03.01.0010-9 - PAPEL A4	RM	3.225			
PAPEL A4 - PAPEL MULTIFUNCIONAL A4 - Embalagem com 500 folhas, de uso principal em copiadoras e impressoras a laser e jato de tinta. Tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m², alvura ISO 2470 (nominal 98%), espessura nominal 97 micras, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante. As resmas devem estar acondicionadas em caixas de papelão, em múltiplos de 05 unidades cada.						
5	1.03.01.0203-9 - CARTOLINA 180 GRS - 297 X 420 mm (DIVERSAS CORES)	ML	27			
CARTOLINA 180 grs. - 297 X 420 mm - DIVERSAS CORES [cor BRANCA]						

COTA RESERVADA - EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.03.01.0006-0 - PAPEL A3	RM	187			



134

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PAPEL MULTIFUNCIONAL A3 - Tamanho 297x420mm, alcalino, gramatura 75g/m², embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão.

4	1.03.01.0010-9 - PAPEL A4	RM	1.075			
---	---------------------------	----	-------	--	--	--

PAPEL A4 - PAPEL MULTIFUNCIONAL A4 - Embalagem com 500 folhas, de uso principal em copiadoras e impressoras a laser e jato de tinta. Tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m², alvura ISO 2470 (nominal 98%), espessura nominal 97 micras, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante. As resmas devem estar acondicionadas em caixas de papelão, em múltiplos de 05 unidades cada.

6	1.03.01.0203-9 - CARTOLINA 180 GRS - 297 X 420 mm	ML	8			
---	--	----	---	--	--	--

CARTOLINA 180 grs. - 297 X 420 mm [cor BRANCA]

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



135

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____
Modalidade:		
Nº RC		
Valor total (R\$)	Valor por extenso	
Fornecedor _____ Cep _____ Endereço _____ Cidade _____ Bairro _____ Telefone _____ CNPJ/CPF _____ Inscrição Estadual/VRG _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____		
Condição de pagamento: _____ Prazo de Entrega: _____ Local de Entrega: _____ CEP _____ Fonte de Recurso/Convênio _____ Observação _____		
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho
Dotação/Elemento de Despesa		
Item	Descrição	Unid.
Quantidade	Marca	Valor Unitário
Valor Total		
1		
Nota: NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009. Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento. Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei. A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor. Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal. Autorizo o fornecimento, Itatiba/SP, de _____ 2016.		
Departamento de Suprimentos		



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA xxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxx/xxxx
Pregão Eletrônico 06/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, através da SECRETARIA DA XXXXX, representada por xxxxxxxxxxxxxxxx, Prefeito Municipal, neste ato assistido por xxxxxxxx, Secretário de xxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, inscrita no CNPJ sob o nº, sediado (a), tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
...						

1.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



[Handwritten signature]

137

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2 - O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

4.3 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa nº _____, da Unidade Orçamentária _____, classificação funcional _____.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.



138

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de variação do IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital;

8.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



139

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.8 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.9 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



140

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

9.11 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 As infrações e multas ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, devendo ser certificado nos autos pelo Gestor do Contrato.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a Administração deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, mediante Termo Aditivo ao Contrato.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



143

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

13.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, desde que autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



142

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025. Objeto: Aquisição de papel A3, A4 e cartolina para entrega parcelada.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo não envio de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 06/2025, Edital Nº 06/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de papel A3, A4 e cartolina para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 20 de março de 2025, às 8h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 06/2025

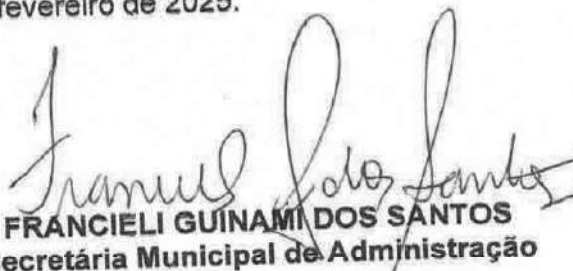
Objeto: Aquisição de Papel A3, A4 e cartolina, para entrega parcelada.

DESIGNAÇÃO

Designo como Pregoeira principal, para o processo acima mencionado, a servidora **Adriana Stocco** e, como Pregoeiras substitutas as servidoras **Adriana de Oliveira Schiavinatto** e **Maria Ângela Camargo Correa de Lima**, e, para compor a equipe de apoio, o seguinte servidor: **Isabelle Chagas Leite**, em conformidade com a portaria 8.864 de 07 de janeiro de 2025.

Prossiga-se nos demais atos.

Itatiba/SP, 28 de fevereiro de 2025.


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

	Data	Horário
Cadastro das Propostas até:	20/03/2025	08h50min
Abertura das Propostas:	20/03/2025	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva):	20/03/2025	09h10min





PORTARIA Nº 8.864, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2025.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - ADRIANA STOCO, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde e **JOÃO MARCOS PEREIRA STOICOV**, lotado junto à Secretaria de Governo, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2025; e,

II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAR, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2025.



(Portaria nº 8.864/25 – fls. 02)

CUMpra-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 06 de janeiro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição nº 3289 - Ano XXII

SUMÁRIO

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES E AUXILIARES DE CLASSE
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO
EXTRATOS
LICITAÇÕES
PORTARIAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE

2
4
5
6
7
8
9

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomas Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto
de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptista;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique
Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir
Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria
de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba.
Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo
com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de
acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições da Imprensa Oficial Eletrônica de Itatiba poderão ser consultadas por meio
do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

MUNICIPIO DE
ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2025.01.06 16:55:03 -03'00'

<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>

PORTARIAS**PORTARIA Nº 8.863, DE 06 DE JANEIRO DE 2025****"Exonera servidor."****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:**EXONERAR**, a pedido:**ESTEVÃO ALVES DA SILVA**, portador do CPF sob o nº ***.319.5**,**, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor do Gabinete do Prefeito - AGP1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.**CUMPRAR-SE.**Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini",
em 06 de janeiro de 2025.**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.864, DE 06 DE JANEIRO DE 2025****"Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2025."****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**DESIGNAR:****I - ADRIANA STOCCO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde e **JOÃO MARCOS PEREIRA STOICOV**, lotado junto à Secretaria de Governo, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2025; e;**II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAR**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2025.*(Portaria nº 8.864/25 - fls. 02)***CUMPRAR-SE.**Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini"
em 06 de janeiro de 2025**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.865, DE 06 DE JANEIRO DE 2025****"Designa servidora para função de Leiloeira."****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve**DESIGNAR:**a servidora **ADRIANA STOCCO**, inscrita no CPF sob o nº ***.608.7**,**, lotada junto à Secretaria de Governo, para a atividade de Leiloeira, durante o exercício de 2025.**CUMPRAR-SE.**Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini",
em 06 de janeiro de 2025**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Pregão

Itarar:

Título

Objeto

Ano



2025 - Pregão Eletrônico 06/2025- Aquisição de papel A3, A4 e cartolina para entrega parcelada.

Aquisição de papel A3, A4 e cartolina para entrega parcelada.

2025 - Pregão Eletrônico 05/2025- O Registro de Preço para eventual contratação de empresa para gerenciamento e organização de espaço para estacionamento.

O Registro de Preço para eventual contratação de empresa para gerenciamento e organização de espaço para estacionamento.

2025 - Pregão Eletrônico 04/2025 - Aquisição e instalação de tanque de água potável com capacidade para 8.000 litros no caminhão VW/17.210, placa DBA 1242.

Aquisição e instalação de tanque de água potável com capacidade para 8.000 litros no caminhão VW/17.210, placa DBA 1242.

2025 - Pregão Eletrônico 03/2025 - Aquisição de placas em EVA e colchões para repouso, para entrega imediata.

Aquisição de placas em EVA e colchões para repouso, para entrega imediata.

2025 - Pregão Eletrônico 02/2025 - Aquisição de kit movimento e brinquedo velotrol/triciclo, para entrega imediata.

Aquisição de kit movimento e brinquedo velotrol/triciclo, para entrega imediata.

2025 - Pregão Eletrônico 01/2025- Aquisição de ovos de chocolate para entrega imediata.

Aquisição de ovos de chocolate para entrega imediata.

2024 - Pregão eletrônico 132/2024 -Aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) para entrega parcelada

Aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) para entrega parcelada

2024 - Pregão Eletrônico 131/2024 - Contratação de empresa para fornecimento de CESTA BÁSICA, para entrega parcelada.

Contratação de empresa para fornecimento de CESTA BÁSICA, para entrega parcelada.

2025 - Pregão Eletrônico 06/2025- Aquisição de papel A3, A4 e cartolina para entrega parcelada.

Aquisição de papel A3, A4 e cartolina para entrega parcelada.

06/03/2025 às 10h33



TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025. Objeto: Aquisição de papel A3, A4 e cartolina para entrega parcelada.

Nome da Empresa:

CNPJ Nº

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Telefone ()

FAX: ()

E-mail:

Contato:

Importante: Este documento deverá ser preenchido (datilografado ou digitado) e enviado através do e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo não envio de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 06/2025, Edital Nº 06/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de papel A3, A4 e cartolina para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **20 de março de 2025, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 01 de Março de 2025

Edição nº 3321 - Ano XXII

SUMÁRIO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO
COMUNICADOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR
DECRETOS
DESPACHOS
DIVULGAÇÃO
ESTÁGIO REMUNERADO
EXTRATOS
LICITAÇÕES
PORTARIAS
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

2 **Prefeito:** Thomas Antonio Capeletto de Oliveira;
3 **Diagramação:** Fabio Hercules;
4 **Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;
5 **Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaradni Capeletto
6 **de Oliveira;**
7 **Secretária de Assuntos Institucionais:** Flavio Adriano Monte;
8 **Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuoni;
9 **Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Herminio Geromel Junior;
10 **Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptista;
11 **Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;
12 **Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique
Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir
Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

MUNICIPIO DE
ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2025.02.28 17:13:29 -03'00'

151

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3321 - Ano XXII, 1 de Março de 2025

Pregão Eletrônico Nº 05/2025, Edital Nº 05/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço para eventual contratação de empresa para gerenciamento e organização de espaço para estacionamento. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **21 de março de 2025, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 06/2025, Edital Nº 06/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de papel A3, A4 e cartolina para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **20 de março de 2025, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 07/2025, Edital Nº 07/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de ração para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **24 de março de 2025, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4103/2024**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024****EDITAL Nº 121/2024****OBJETO - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN E QR CODE/PIX****HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a empresa credenciada: **BANCO BRADESCO S.A.**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

De-se ciência na forma da lei.

Em 26 de fevereiro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA 03/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 - PROC. Nº 8962/2025 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA PRO FRALDAS PELO PERÍODO DE 4 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Considerando-se a situação emergencial da Lei, a possibilidade da administração contratar por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme indicativo legal do artigo 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos pelo parecer de nº 638, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, considera-se RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO A EMPRESA JULIADA PELO MENOR PREÇO SENDO ASSIM SEGUE A EMPRESA: MEDICINA SURUBA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA - 40.968.252/0007-23 - R\$ 7.095,00. Itapevininga/SP, 28.02.2025. SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA - SEC. MUN. DE SAÚDE.

EXTRATO ATAS E CONTRATOS

ATA 163/2024- PREGÃO ELETRÔNICO 166/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO. SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE OBRAS, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DETENTORA: F&R TECNOLOGIA LTDA - Itens: 1, 2, 19, 20, 21, 22, 23, 37, 38, 55, 56, 57, 58. DETENTORA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Itens: 9, 10. DETENTORA VR PRINT COM. E SERV. DE SUPR. P. INF. LTDA-EPP - Item: 66. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 19/12/2024. Juracy de Proença Soares Sobrinho, Secretário de Adm. e Planejamento/ Roberto Gonçalves Neves, Secretário de Educação/ Solange Dionizina de Barros Oliveira, Secretária de Saúde/ Arnaldo de Albuquerque, Secretário de Obras, Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

RESOLUÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO 256/2024 - CONTRATADA: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA. INEXIGIBILIDADE 55/2024. OBJETO: ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE PARA MANUTENÇÃO, REVISÃO E CALIBRAÇÃO DA BALANÇA UTILIZADA NA PESAGEM DOS CAMINHÕES DE LIXO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Fica rescindido CONSENSUALMENTE o Contrato 256/2024, ASSINATURA: 14/01/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. Jorge Candido Ferreira, Secretário de Meio Ambiente, Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 160/2024- PREGÃO ELETRÔNICO 235/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EPI- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE OBRAS, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA, SERVIÇOS PÚBLICOS E EDUCAÇÃO, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DETENTORA: R. DE O. SANTIL EPI - Itens: 1 AO 11, 20, 21, 22, 25, 29, 42, 43, 54 AO 64, 75, 82, 95. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 18/12/2024. Roberto Gonçalves Neves, Secretário de Educação/ Solange Dionizina de Barros Oliveira, Secretária de Saúde/ Benedito Tadeu Galende, Secretário de Segurança Pública/ Marco Aurelio Mariano da Silva, Secretário de Serviços Públicos/ Bruno Binsola Casabonja Castilho, Secretário de Trânsito/ Arnaldo de Albuquerque, Secretário de Obras, Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 05/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 283/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ENVELOPES- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DETENTORA: GRAFICA IGUAÇU LTDA. Item: 5. ASSINATURA: 28/01/2025. VIGÊNCIA: 1 ANO. Juracy de Proença Soares Sobrinho, Secretário de Adm. Karen Graziela Pinheiro Marques, Secretária Interina de Saúde/ Soraya Maria P. P. de O. Griboni, Secretária de Assistência Social, Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 9/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 305/2024. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES ORIUNDOS DO NÚCLEO APOIO TÉCNICO ÀS DEMANDAS DO SUS - PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA DE SAÚDE. DETENTORA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BIRELLI - Itens: 10, 13, 22, 23, 26, 30, 55, 59. DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES BIRELLI ME - Itens: 2, 4, 14, 31, 39, 43, 46, 49. DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 1, 52. DETENTORA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 6, 9, 27, 33, 40, 44, 47, 48, 53. DETENTORA: SMC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Item: 45. ASSINATURA: 025. VIGÊNCIA: 1 ANO. Karen Graziela Pinheiro Marques, Secretária Interina de Saúde, Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 166/2024- PREGÃO ELETRÔNICO 193/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DE SAÚDE - PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - Itens: 3, 7, 19, 32, 39, 65, 68, 69, 71, 79, 118, 146, 189, 196, 223 AO 225, 229, 235 AO 237, 241 AO 245. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 30/12/2024. Solange Dionizina de Barros Oliveira, Secretária de Saúde, Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 1/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 174/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DETENTORA: RODRIGO TONELLOTTI - Itens: 10, 11, 12, 17, 35, 36, 40. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 21/01/2025. Juracy de Proença Soares Sobrinho, Secretário de Adm/ Marco Aurelio Mariano da Silva, Secretário de Serviços Públicos/ Reginaldo Mendes da Costa, Secretário de Esporte, Lazer e Juventude/ Soraya Maria P. P. de O. Griboni, Secretária de Assistência Social/ Karen Graziela Pinheiro Marques, Secretária de Interina de Saúde/ Rafael Cordeiro Batista, Secretário Municipal de Cultura e Turismo/ Benedito Tadeu Galende, Secretário de Segurança Pública/ Roberto Gonçalves Neves, Secretário de Educação, Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

No Termo do Aditivo 01 - Contrato 358/2023 publicado no D.O. E em 27/02/2025, onde se lê: Aditivo 01, Leia-se: Aditivo 02. Ficam mantidas as demais informações já vinculadas. Juliana Gryczynski Furtado, Secretário de Políticas Públicas Para Mulheres.

ATA 06/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 263/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ENVELOPES- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM

CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DETENTORA: BELPRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Itens: 1, 2, 6, 7, 8, 10, 11, 12. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 28/01/2025. Juracy de Proença Soares Sobrinho, Secretário de Adm./ Karen Graziela Pinheiro Marques, Secretária de Interina de Saúde/ Soraya Maria P. P. de O. Griboni, Secretária de Assistência Social, Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 09 - CONTRATO 133/2021. CONTRATADA: CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA. PREGÃO PRESENCIAL 23/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DOS PRONTOS ATENDIMENTOS E DAS UNIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE 06 MESES - SECRETARIA DE SAÚDE. PRORROGAÇÃO: 06 MESES. ASSINATURA: 18.01.2025. VALOR: R\$ 2.601.835,86. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.566/93 e alterações posteriores. Karen Graziela Pinheiro Marques, Secretária de Interina de Saúde, Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ITAPEVI**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****AVISO DE ADITAMENTO**

PM. Itapevi - Processo Supri nº 118/2020- Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Locação - não residencial- SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva - nº 830- Jardim Maria Jucy- Itapevi/SP- OBJETO: Vigência- Locador: Sandro Caliani e Iraci Viana Caliani - Locatária: Prefeitura do Município de Itapevi- Data de Assinatura: 12/02/2025. Itapevi, 28/02/2025.

AVISO DE AUTORIZAÇÃO - IL Nº 01/2025

Processo Supri 061/2025 - Inexigibilidade de licitação nº 01/2025 - A Secretária Municipal de Esporte e Lazer torna público para conhecimento que, AUTORIZA, com fundamento no parecer jurídico e documentos acostados nos autos, a contratação da empresa LIGA DESPORTIVA PAULISTA CNPJ nº 17.389.398/0001-00, com vista a realização de PAGAMENTO DE TAXAS PARA A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DE BASQUETE MASCULINO - SUB 19 DO PROGRAMA - ESPORTES NO CAMPEONATO DA LIGA DESPORTIVA PAULISTA DE BASQUETE, com fundamento na inexigibilidade do procedimento licitatório, nos termos art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, no valor de R\$ 8.750,00. Itapevi, 28/02/2025. Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO 05/2025

Dispensa sem Disputa nº 02/2025 - Processo Supri 041/2025 - Objeto: Contratação de empresa para seguro de cobertura de sinistro de veículos da Prefeitura de Itapevi, para atendimento do serviço ambulatório móvel de urgência (SAMU) Contratada: GENTE SEGURADORA S/A Valor: R\$ 32.720,52 Vigência: 12 (doze) meses, Assinatura: 12/02/2025. Itapevi, 28 de fevereiro de 2025. Departamento de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024

Processo SUPRI 35/2024 - Contratação de empresa especializada em serviço de fluxo de materiais e operacionalização dos processos de recebimento, armazenamento, movimentação, separação, expedição, distribuição e entrega de medicamentos, materiais médicos, odontológicos e hospitalares, contemplando o fornecimento de sistema informatizado para os dispensadores das Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapevi, operacionalização da Farmácia Central e entrega domiciliar. Sob a coordenação e responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde de Itapevi - Sr. O Pregoeiro faz saber aos interessados que, a Secretária Municipal de Saúde, por delegação do Excm. Sr. Prefeito, homologou a decisão do Pregoeiro, adjudicando o objeto da licitação a favor da empresa: UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA- Itapevi, 28/02/2025. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025

Processo SUPRI 12/2025 - Pregão Eletrônico 11/2025 - Registro de preços para eventual aquisição de painéis balísticos, nível III-A, para a Guarda Civil Municipal de Itapevi. Aos interessados no presente certame, informamos que no Anexo I - Termo de Referência, página 18. Requisitos Técnicos dos Painéis Balísticos: Peso e Dimensões: onde se lê: Densidade de Área (kg/m²) de 7,7 a 12,00 leia-se: Densidade de Área (kg/m²) de 4,8 com variação de no máximo 12,00. Além disso, na página 20, onde se lê: validade de 06 (seis) anos e 06 (seis) meses, leia-se: validade de 06 (seis) anos, Itapevi, 28/02/2025. Departamento de Compras e Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022**

Processo nº 022/2021 - Pregão nº 016/2021 - Quarto Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 004/2022 - Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP Objeto: Prorrogação de prazo. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2025. Itapevi, 28/02/2025.

ITARARÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ****AVISO DE SUSPENSÃO DO PE 07 2025**

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.805/2025**, cujo objeto é o Registro de Preço objetivando futura contratação de empresa especializada para aquisição de kit lanche para atendimento aos pacientes transportados pela central de vagas e encaminhamento de trânsito (CVET), visando garantir suporte nutricional durante os deslocamentos entre unidades de saúde, conforme as necessidades do serviço. Diante da suspensão para adequações no edital, o mesmo será republicado com nova data de abertura após as devidas alterações. Informações no Departamento de Licitações do Município de Itararé.

ITARIRI**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARIRI/CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE- IGATS/OBJETO: operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde, na efetivação da reestruturação da gestão e operacionalização dos serviços municipais de saúde-CLÁUSULA PRIMEIRA -DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor de R\$ 291.189,42 (duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme anexo I, parte integrante deste aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº. 32/2022, que tem como objeto a operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde, na efetivação da reestruturação da gestão e operacionalização dos serviços municipais de saúde, por mais 03 (três) meses, a partir do vencimento, podendo ser prorrogado.Parágrafo Único - Poderá a rescisão ser antecipada por interesse do Município de Itariri, sem ônus, caso o procedimento licitatório - benefício da Administração, sem ônus, caso o procedimento licitatório - contratação de O.S.S. ocorra dentro do prazo acima estipulado, observando-se apenas o dever de comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR: O valor total, estimado do presente aditivo é de R\$ 3.748.696,59 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR MENSAL: O valor mensal estimado, a ser repassado à empresa contratada é de R\$ 1.249.565,53 (Hum Milhão, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo será atendido pela dotação orçamentária em vigor: 02.06- Fundo Municipal de Saúde- 00.10-Saúde- 307.0004-2008- Terceiro Setor- 33.50-85- contrato de Gestão- ficha 163- reserva nº. 22 - FR-01 -tesouro, FICHA 164- reserva nº. 23 FR-02- transferência e convênios estaduais - vinculados e ficha 165, reserva nº. 24- FR-05- transferência e convênios federais - vinculados.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025Rep. Contratante: Carlos Rocha Ribeiro-Prefeito MunicipalRep. Contratada: Reginaldo de Oliveira Graud

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 PROCESSO Nº 158/2025 OBJETO: contratação de serviço de transporte escolar para alunos universitário de Itariri - SP, que necessitam de transporte escolar para as instituições de Ensino Superior localizadas no trajeto Itariri/Santos/SP. HOMOLOGO o processo licitatório acima mencionado para que surta seus efeitos legais e ADJUDICO o objeto licitado, referenciado à Pregão Presencial nº. 006/2025, à proponente: INTERVALE TRANSPORT E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.777.777/0001-59, no valor total de R\$ R\$ 484.880,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROCHA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ITATIBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025**

Pregão Eletrônico Nº 06/2025, Edital Nº 06/2025, Tipo Menor Preço e Item. Objeto: Aquisição de papel A3, A4 e cartolina para entrega parcelada, cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 20 de março de 2025, às 09h00min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobimnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobimnet.com.br. Informações: tel:(11)3183-0655. Adriana Stocco Progreira.

ITU**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico 06/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (QUARTO DUPLA COM CAFÉ DA MANHÃ), PARA PACIENTES COM ACOMPANHANTE DO MUNICÍPIO DE ITU, QUE REALIZAM TRATAMENTO NO HOSPITAL AMARAL CARVALHO NO MUNICÍPIO DE JARDIM/SP**, atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital estará disponível a partir do dia 07/03/2025, com prazo de encerramento do recebimento de propostas até às 08h59 do dia 21/03/2025, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser acessado nos sites: <https://www.novobimnet.com.br/> e <https://licitacao.itu.sp.gov.br/>. Itú, 28 de fevereiro de 2025. Tiago Texeira - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS SENDO APROXIMADAMENTE DE 600 (SEISCENTAS CESTAS) MENSAIS UM PERÍODO DE 12 MESES

O Secretário Municipal de Administração, torna público a quem interessar possa, que fica o PREGÃO ELETRÔNICO retro citado **REVOGADO** por interesse da Administração Pública, e de conformidade com o que preceitua o artigo 7º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c com o item 18º, "a" do convocatório. Itú, 28/02/2025 - Fábio dos Santos Amaral.

A sessão pública será realizada no dia 19.03.2025 às 10:00 horas através do site www.gov.br/cpmo. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tycultura.com.br.

Objeto: Contratação de empresa especializada em reparos de cabo fibra óptica, conforme Termo de Referência nº 0013/2025, licitação do tipo MENOR PREÇO DO ITEM e tipo de disputa ABERTO.

Assina: SP 28 em fevereiro de 2023. Alex Moretti - Prefeito Municipal

de ar e manutenção contra. O Estado tem o dever de assegurar o endereço eletrônico www.comissaocontra.org.br, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A sessão pública, conforme seja realizada na no endereço eletrônico www.comissaocontra.org.br, no dia 16 de maio 2025, a partir das 10h00 horas. Mais informações pelo fone (11) 3238-7771, ramal (300) 2007, e pelo e-mail comissao@comissaocontra.org.br.

[illegible]

contato com o Departamento de Polícia Militar - 3ª Zona, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019-0001/2019, Processo nº 001.000.000/2019-001, assinado pelo Sr. Alexandre de Sales Moreira, a respeito de trabalho demandado até data de 31 de março de 2019.

CONHEÇA as informações detalhadas disponíveis no site Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br) e suas atualizações com o Contato PN Ambiental da Sociedade PN Ambiental, no link:

Fortificação de muros de retenção – 11.000,00 (onze mil reais) – para construção de 1.000 m² de muros de contenção de terra em áreas de risco de deslizamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP

[illegible]

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
3755	03/01/2025	R\$ 1.250,00

[illegible][illegible]

Processo nº 0330200 - O Município de Fátima, Estado de São Paulo, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 14.322/11, Lei Complementar Federal nº 120/14 e 1477/14 e Decreto Municipal 096/24, tem a honra de que fica informando o tempo de referência da admissão no cargo efetivo 006/2025, visando a Aquisição de 1 (um) veículo automotor com capacidade para 7 (sete) passageiros e capacidade 2000, ou superior, com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios.

Journal of Management Education 36(8) 907-920
© The Author(s) 2012
Reprints and permissions: <http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>

Atua na 1ª e 2ª colocação do PROCIENSO EM DEBATE 11.34.9126.80/2024 na Função de Auxiliar Escolar e Transporte 1ª e 17ª Classificação em 08/36, Auxiliar Escolar e Transporte 17ª e 14ª Classificação em 08/36, Auxiliar de Cozinha (AB) – (Fundamental) – 1911 1ª Classificação a

Funcabes FUNDACÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCARES

Classificação de 1926, para comparação: **DESMETILFLANTO**, nova FUNDAÇÃO, na RUA BARÃO DE IPIRANGA N.º 162 - CENTRO - TAUBATUBA/SP - CEP.13205-220, tel. 016-325-0500.

Móveis e Eletrodomésticos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura da 19/03/2025, às 09h00min. O Edital no íntegro poderá ser obtido na consultadoria através do site www.licitacao.casaponto.sp.gov.br

X007C925 (Processo 3 n.º 268.990/14-CPV2011), concluso em 14/10/2014, com o teor seguinte:
 "Há a solicitação da imediata entrega do material para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
 EM GERAL PARA A DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FERNANDO DE NOSSA, de tipo M
 NO PREÇO, modo de disputa aberta. A realização do mesmo poderá ser no dia 17/03/2021.
 O interessado não encareira eletronicamente via [www.cpf.com.br](#). Consulta da edital e seus anexos por
 meio eletrônico no endereço [http://www.cpf.com.br](#)".

[illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

para atender demandas judiciais. A data de abertura do certame será no dia 18/03/2023, e por
das 08h00min através do sistema www.comprasnet.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
ATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025-EXTRA Nº 06/2025- Prod. 1 Doc Nº

Inq. A pesquisa realizada por intermédio do sistema estatístico de contabilidade gerencial
Prazo para Licitar - em www.fundaj.org.br
Estr. Carlos Nogueira - Prefeitura Municipal

LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Iguassu, Secretariado Municipal de Compras, sala 4 Rua Washington Luis, 819, Centro, na cidade de Iguassu. Telefone: (41) 3334-9990 das 17h00 às 17h30. O edital também estará disponível no site e

de Engenharia, dedicada à Contratação de Empresas Especializadas para Execução de Serviços de Extensão de Rede Elétrica no Bairro Vila Joazeira e Instalação de Luminária de Led em pontos já existentes no Centro de Itapicuru Paulista. Credito da Proposta para o ano de 2020 de R\$ 200.000,00 a 200.000,00. Início de Depósito: 20/03/2020.

da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.b3.com.br). O cadastro disponível na Bolsa de Londrões - Av. Luciano Coutinho, 100, Jo do Lucas das 9h às 17h e sites www.b3.com.br e www.bv.com.br. Informações: tel. (11) 2183-0555. Adriana Siroton - Progeol

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
 Pregão Eletrônico Nº 07/2025, Salto Nº 07/2025. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aço de aço para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia março de 2025, às 14h30min, na página eletrônica de Bolsa Brasileira de Mercadorias.

PROCESSO CITATORIO Nº 24/2025
MODALIDADE: PREÇO ELETRÔNICO Nº 132025
INÍCIO REG. PROPOSTA: 05/02/2025 14:00H. PM REC. PROPOSTA: 16/01/2025
09:00H. INÍCIO DISPUTA: 10/03/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE.

1998年12月1日

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a realização de obras físicas da Casa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Aracruz, pelo período de 12 (doze) meses, com a previsão de até 06 (seis) mutuações. **Data da proposta:** 18/09/2012
Endereço da licitante: 10660 morado de Brasília, Frederico Alcantara, 184, Comprimento

PORTARIA Nº 60/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
(Dispõe sobre a concessão de licença-prática à servidora Maria Regina Amaral Bertolani e nomeia provisoriamente)
MARIA REGINA AMARAL BERTOLANI, Presidente da Caixa de Aposentadorias e Previdência

MARCIA REGINA AMARAL BERTOLARI
PRESIDENTE DA CAPSOM

O município de Santa Cruz do Sul, por meio da Comissão de Licitação e contratação, delegou a autoridade pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, torna pública a **SUSPENSÃO** de data de abertura de licitação Pregão Eletrônico nº 09/2025, até então agendada para ocorrer no próximo dia 13/03/2025, cuja suspensão decorre da ocorrência de uma situação que inviabiliza o processo.

mca%ilecides%ilecides%panipicida=ANUAL&exercicio=20248.pn
pa=&cantidaddecopias=156&lecionorden=%5B%7A%22%plunt
dam%22%3A%22Numero%22%2A%22%22%3A%22are

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
EDITAL Nº 015/2025

Contratações Públicas. Este Projeto se realizará de forma ELETRÔNICA, através do PPGP - Sistema Brasileiro de Mercado Público, no dia 19 de março de 2014, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.portalnacionalcontratacoes.com.br, www.portalnacionalcontratacoes.com.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA E ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

DE URBANISMO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR VALOR DE OFERTA. RECEBEREMOS AS PROPOSTAS, de 04/03/2025 às 10:00h, em 6A-1603/2025, ÀS 9H, 39A. ABERTURA E LIDE DAS PROPOSTAS, Das 08:30h de 04/03/2025 às 08:30h de 05/03/2025. INÍCIO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00h de 04/03/2025. O Termo de Referência pode ser acessado através do site eletrônico oficial: www.licitacoes.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023
Objeto: Aquisição de câmara/refrigeração (280 litros para conservação de vacinas biológicas). O Município de Gauri informa a todos os interessados em participar do processo licitatório, que o mesmo encontra-se em andamento e que a abertura das propostas será realizada no dia 15/05/2023, às 14h30min, no endereço: Rua da Liberdade, 100, Centro, Gauri, Mato Grosso do Sul, CEP: 79000-000.

de envelopes: 06 de março de 2025 às 8:00. Fim do recebimento de envelopes: 1º de março de 2025 às 8:30. Data de abertura dos envelopes: 26 de março de 2025 às 8:00.

11003, pelo e-mail: licitacao@cajuru.sp.gov.br e no site: www.cajuru.sp.gov.br
Cajuru, 28 de fevereiro de 2025, Alex Moreira - Prefeito Municipal

municipais ativos, inativos e pensionistas, a instalação e exploração de posto de atendimento bancário, para o prazo de vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do contrato.

 Prefeitura de Castilho

nº. 005, de 06/01/2025, e a regularidade do procedimento, nei por com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. Homologação da contratação. A empresa vencedora definirá o detalhamento

ATTUALITÀ

Home

Editais e Processos

Editais e Processos

Atas e Deliberações

Relatório

Exercícios Anteriores

Impressões

Relatórios e Impedidos

Centralização - PNCP

Busca de Pesquisa

Editais e Processos Atenção aos prazos previstos em Lei (Seiba +)

ADICIONAR

UNIDADE COMPRADORA

Unidade Compradora

SITUAÇÃO

Situação

EDITAL

Buscar por Edital

MODALIDADE

Modalidade

UF

Selecione a UF

NÚMERO DO PROCESSO

Buscar por Número do Processo

OBJETO

Objeto

DATA INÍCIO PROPOSTA

Data Inicial e Final da Proposta

DATA DE REALIZAÇÃO

Data Inicial e Final da Realização

DATA DE PUBLICAÇÃO

Data Inicial e Final de Publicação

DATA CRIAÇÃO

Data Inicial e Final da Criação

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Critérios de Julgamento

LIMPAR FILTROS

APLICAR FILTROS

ÓRGÃO PROMOTOR	UNIDADE COMPRADORA	UF	EDITAL	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE INÍCIO PROPOSTA	DATA DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE (Critério de Julgamento)	SITUAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itaíba	Itaíba	SP	07/2025-PE-07/2025	503/2025	Agropecuário	06/03/2025 16:15:56	07/03/2025 08:00:00	24/03/2025 09:00:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado	06/03/2025
Prefeitura Municipal de Itaíba	Itaíba	SP	06/2025-PE-06/2025	965/2024	Escritório e gráfica	08/03/2025 16:11:34	07/03/2025 08:00:00	20/03/2025 09:00:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado	06/03/2025
Prefeitura Municipal de Itaíba	Itaíba	SP	05/2025-PE-05/2025	520/2025	Eventos	06/03/2025 15:28:25	07/03/2025 08:00:00	21/03/2025 09:00:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado	06/03/2025
Itaíba	Itaíba	SP	R167/2024-PE-12/2024	8799/2024	Transportes rodoviários	24/02/2025 12:56:23	25/02/2025 08:00:00	21/03/2025 09:00:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado	24/02/2025
Prefeitura Municipal de Itaíba	Itaíba	SP	04/2025-PE-04/2025	8836/2024	Transportes rodoviários	27/01/2025 15:12:26	28/01/2025 08:00:00	19/02/2025 09:00:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado	27/01/2025
Prefeitura Municipal de Itaíba	Prefeitura Municipal de Itaíba	SP	03/2025-PE-03/2025	9499/2024	Infantil/Playground	27/01/2025 14:50:06	28/01/2025 08:00:00	14/03/2025 09:00:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado	27/01/2025
Prefeitura Municipal de Itaíba	Prefeitura Municipal de Itaíba	SP	02/2025-PE-02/2025	9712/2024	Infantil/Playground	27/01/2025 14:16:34	28/01/2025 08:00:00	12/02/2025 08:00:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado	27/01/2025
Prefeitura Municipal de Itaíba	Itaíba	SP	01/2025-PE-01/2025	9143/2024	Alimentação	27/01/2025 13:48:02	28/01/2025 08:00:00	11/02/2025 09:00:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado	27/01/2025
Prefeitura Municipal de Itaíba	Prefeitura Municipal de Itaíba	SP	17/2024-PE-13/2024	9652/2024	Combustíveis	20/12/2024 16:47:32	06/01/2025 08:00:00	28/01/2025 09:00:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado	20/12/2024
Prefeitura Municipal de Itaíba	Prefeitura Municipal de Itaíba	SP	16/2024-PE-13/2024	9668/2024	Alimentação	20/12/2024 15:49:08	06/01/2025 08:00:00	27/01/2025 09:00:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado	20/12/2024

ISS

Home

Saia/Modalidades

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Banco de Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO
EDITALDADOS DO
LOTE/ITEMDOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E
OUTROS

Nome do Órgão Promotor CNPJ
Itatiba 50.122.571/0001-77

ⓘ Essa Licitação está programada com fulcro na Lei 14.133/21, Artigo 28, I (pregão eletrônico). Sendo assim, será informada e publicada no PNCP - Plataforma Nacional de Contratações Públicas.

MODALIDADE *

Pregão (Setor público)

UTILIZAREI VERBA FEDERAL

☐ Sim ☒ Não

AMPARO LEGAL *

Lei 14.133/2021, A...

ⓘ = Caso a Lei contenha esse ícone, indica que a mesma se encontra com o cadastro inativado no sistema.

FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OPERAÇÃO *

Aquisição de Bens Comuns

NÚMERO DO EDITAL *

06/2025-PE-06/2025

NÚMERO DO PROCESSO *

9636/2024

Agente de Contratação*

Equipe de Apoio*

Descrição do Objeto do Edital

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL *

Aquisição de Papel A3, A4 e cartolina, para entrega parcel.

Caracteres restantes: 5058

Objeto e Segmentação da Licitação

OBJETOS

Escritório e gr...

SEGMENTOS

Materiais de escritóri...

Julgamento e
Validade da PropostaCRITÉRIO DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA E LANCE *

Menor Preço

VALIDADE DA
PROPOSTA *

50 Dias

FASE HABILITAÇÃO ANTECEDE
JULGAMENTO *

NÃO

Data e Hora referente a:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

07/03/2025 03:00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS *

20/03/2025 08:50

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS *

20/03/2025 09:00



156

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Banco de Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL



DADOS DO
EDITAL



DADOS DO
LOTE/ITEM



DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E
OUTROS

Lotes / Itens

Lote 1



Lote 2



Lote 3



Lote 4



Lote 5



Lote 6



Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Banco de Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL



DADOS DO
EDITAL



DADOS DO
LOTE/ITEM



DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E
OUTROS

DOCUMENTOS DO EDITAL

Adicione documentos referentes ao Edital

DOCUMENTO

TIPO DOCUMENTO

d80d2924-5865-462c-aas4-7be6c39610a6_Pregão Eletrônico 06-2025 - Edital.pdf



ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB

Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Adicione documentos complementares

DOCUMENTO

TIPO DOCUMENTO

ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB

Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx



158

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 06/2025-PE.06/2025/2025

Última atualização 06/03/2025

Local: Itatiba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ITATIBA **Unidade compradora:** 989 - Itatiba**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 06/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 07/03/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 20/03/2025 08:50 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 50122571000177-1-000066/2025 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações**Objeto:**

Aquisição de Papel A3, A4 e cartolina, para entrega parcelada.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 177.871,95

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PAPEL A3	563	R\$ 54,41	R\$ 30.632,83
2	PAPEL A3	187	R\$ 54,41	R\$ 10.174,67
3	PAPEL A4	3225	R\$ 24,17	R\$ 77.948,25
4	PAPEL A4	1075	R\$ 24,17	R\$ 25.982,75
5	CARTOLINA 180 GRS - 297 X 420 mm (DIVERSAS CORES)	27	R\$ 946,67	R\$ 25.560,09

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
COMISSÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.**Dados do Pacote****Id. do Pacote:**

10859854

Usuário:

...

Descrição do Pacote:

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

Data de Abertura:

07/03/2025

Dados do Documento**Id. do Documento:**16551839**Tipo de Interação:**

Lote

Tipo do Documento:

Edital de Licitação

Status do Documento:

Documento armazenado

Data do Status do Documento:

07/03/2025 08:57:17

Mes/Ano de Referência:

1/2025

Erros do Documento:**Descrição****Classificação****Tag de Erro****Conteúdo da Tag**

Voltar

Cancelar